

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Westfália		
CNPJ: 05.393.241/0001-61	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa	
Endereço: Rua Leopoldo Grave, nº147, sala1, Centro		
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000	
Telefone(s): (51)992069872		
Conta Bancária: 46784-6	Banco: Sicredi Ouro Branco	Agência: 119
Data de constituição da OSC: 07 de agosto de 2002		
Caracterização da OSC: A Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Westfália, é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração.		
Finalidade: I – Promover ações de interesse dos associados, visando o desenvolvimento rural, sustentável nos aspectos social, econômico, ambiental e cultural; II – Participação na busca de soluções para os problemas comuns dos agricultores. III – Promover condições para o ganho de escala e maior acesso das famílias rurais ao crédito agrícola e aos serviços e recursos de apoio governamental, não governamental e políticas públicas; IV – Aprimorar a consciência associativa, formação e capacitação dos associados; V – Manter meios de comunicação com os associados a fim de informa-los sobre assuntos de comum interesse; VI – Representar os associados junto a Conselhos Municipais, Regionais, Estaduais, bem como, a Entidades Governamentais e privadas para a solução de seus problemas.		
Histórico e Área de atuação da OSC: A Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Westfália, foi fundada em 07 de agosto de 2002, com cerca de 50 sócios fundadores, representantes de famílias de todo o município de Westfália e desde então atua, diretamente no apoio e suporte as propriedades rurais, com prestação de serviços de qualidade e baixo custo, com assessoria em relação as novas tecnologias do setor e auxiliando os produtores através da prestação de serviços de máquinas agrícolas. A entidade atua com ampla variedade de serviços para a agricultura, incluindo distribuição de dejetos líquidos e secos, plantio de pastagens e de forrageiras, a silagem, fenação e pré secado, entre outros.		
Nome do Responsável: Vitor Cristiano Ahlert		CPF: 559.871.410-87
C.I.: 1048629511	Órgão expedidor: SSP/PC RS	
Período do Mandato: 20/07/2021 à 20/07/2023		Cargo: Presidente

V. C. A.

Endereço: Linha Schmidt Fundos, s/nº, Interior

Município/UF: Westfália/RS

CEP: 95893-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: INOVANDO NA AGRICULTURA

Prazo de execução: 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

Objeto da Parceria: Incrementar a prestação de serviços mecanizados aos pequenos agricultores

Público Alvo: Todos os agricultores de Westfália.

Descrição da Realidade que será objeto da Parceria(conforme art. 22, I):

A principal característica da agricultura na Westfália é a pequena propriedade, familiar na sua totalidade, com destaque para a atividade leiteira, suinocultura e avicultura de corte e de postura. A necessidade de modernizar o modelo produtivo está presente em todos os setores mencionados, exigindo do produtor rural adequações constantes que refletem em elevados investimentos. Ocorre que a mecanização das atividades é muito onerosa ao pequeno agricultor, acarretando o aumento do custo de produção, de modo que é inviável adquirir e manter uma série de máquinas e equipamentos dispendiosos, dos quais vários são utilizados apenas esporadicamente, e em pequenas áreas de terras. Neste sentido, as atividades desenvolvidas pela Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Westfália, vem ao encontro da necessidade dos produtores rurais do Município, a entidade que atua na prestação de diversos serviços de máquinas a todos os agricultores, consegue desenvolver importantes serviços mecanizados a preços módicos, representando alternativa viável e socialmente importante para o desenvolvimento de várias culturas agrícolas nas pequenas propriedades, pois o mesmo equipamento poderá ser usado em várias propriedades e seus custo de aquisição e manutenção será dividido no universo dos produtores rurais.

Atualmente a Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Westfália, presta diversos serviços, com destaque para a distribuição de dejetos líquidos e secos, aplicação de defensivos químicos e orgânicos, plantio de pastagens e de forrageiras, a silagem, fenação e pré-secado, entre outros.

Especialmente, no que tange a aplicação dos agrotóxicos, verificamos a necessidade de adotarmos novas tecnologias, pois a aplicação do produto com o pulverizador acoplado ao trator apresenta vários inconvenientes, a começar pelas pequenas área de cultivo, nas quais o produto pulverizado atinge outras culturas vizinhas, seja pela ação do vento ou pela própria imperícia do aplicador, também ocorre o amassamento das culturas ao manobrar o trator considerando que as fileiras são curtas e é necessário virar o trator a cada final de linha, e também restam áreas sem aplicação ou então a sobreposição de aplicação, além da exposição do operador aos efeitos nocivos do agrotóxico.

Além dos inconvenientes da pulverização com o trator temos que considerar que o terreno no Município de Westfália é muito acidentado, com grande ocorrência de cultivos de lavouras em locais nos quais o trator sequer chega. Nestes casos o produtor, em muitos casos despreparado, lança mão de pulverizador manual, que leva às costas e sai a pulverizar a sua plantação, e assim em permanece por horas em contato permanente com o agrotóxico, cujo total alcance dos efeitos nocivos sequer conhecemos, mas certamente são muitos os malefícios.

A associação, além de prestar grande variedade de serviços mecanizados, com valores que contemplam os custos operacionais e de viabilidade mínima, é balizadora dos valores praticados pelos demais prestadores de serviços.

O município possui 6.250 hectares em área territorial, com relevo de médio a fortemente

VBA

acidentado, distribuídos da seguinte forma:

- 2.875 hectares da área total coberta com mata nativa;
- 500 hectares da área coberta com mata exótica (Acácia negra e eucalipto);
- 1.800 hectares passíveis de exploração agrícola, com 1.457 efetivamente em uso, sendo que deste apenas 1.200 hectares podem ser mecanizados;
- 200 hectares em poteiros;
- 200 hectares em pastagens perenes;
- 675 hectares com ocupações diversas

Com uma sólida administração composta totalmente por produtores rurais, os relevantes serviços prestados vêm ao encontro dos interesses e anseios das famílias rurais, focando na excelência bem como a temporalidade necessária para cada atividade atendida.

Justificativa da Proposição: O modelo de prestação de serviços mecanizados na agricultura, por meio de uma entidade responsável pela execução dos mesmos, incluindo seu gerenciamento, com cobrança dos custos inerentes, bem como, realizar a prestação de contas à comunidade vem trazendo resultados positivos, sendo determinante na viabilidade econômica de muitas pequenas propriedades. A manutenção de atividades econômicas no meio rural, com a capacitação dos produtores e a implantação de modernas tecnologias oportunizadas pela patrulha agrícola acaba por influenciar os processos de sucessão familiar, garantindo a permanência do jovem produtor rural na atividade.

A incrementação do rol de serviços prestados pela entidade, com o uso de drone representa importante passo na modernização de serviços de pulverização de agrotóxicos. Esta tecnologia apresenta inúmeras vantagens em relação ao sistema tradicional, a destacar:

- não compactação do solo;
- não amassamento da cultura;
- maior uniformidade de deposição de gotas na cultura;
- possibilidade de aplicação em culturas de diferentes portes;
- aplicação diurna e noturna;
- possibilidade de aplicação em momento chave;
- possibilidade de operação em solos úmidos;
- economia de água e combustíveis fósseis;
- segurança na aplicação de pequenas e grandes áreas;
- mínimo de contato do operador com o agrotóxico.

Outro fator a destacar é que esta inovação tecnológica, através do emprego de drone de pulverização além das inúmeras vantagens em relação ao sistema tradicional de pulverização já está regulamentado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, através da Portaria 298/2021 que estabelece regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas destinadas à aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes, exigindo que o drone possua um operador com treinamento que o capacite a realizar a aplicação correta dos produtos, ou seja, garante o uso racional dos agrotóxicos, minimizando seus efeitos nocivos junto ao meio ambiente.

A aplicação responsável dos agrotóxicos, com a aplicação do produto correto e da forma correta, será determinante para o sucesso do programa que irá beneficiar até 120 propriedades rurais do Município.

Ressalta-se que a execução de serviços aos produtores rurais com valores inferiores aos praticados pelos demais prestadores de serviços, vêm ao encontro dos interesses e anseios dos

V. B. A

agricultores, sendo fonte de economia e agregação de valores proporcionando, em última análise, incremento de renda nas propriedades rurais bem como a consolidação das respectivas famílias neste meio bem como fator preponderante para sucessão rural.

3 – OBJETIVOS:

Gerais: Ampliar o rol de serviços mecanizados prestados pela Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Westfália para 120 agricultores familiares, para inclusão dos serviços de pulverização de agrotóxico com Aeronave Remotamente pilotada – Drone.

Específicos: Apoiar até 120(cento e vinte) produtores rurais no cultivo de grãos (milho e soja), pastagens e forrageiras fundamentais na agropecuária através da pulverização de defensivos agrícolas inerentes às referidas culturas.

4 – METODOLOGIA:

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Celebração de Termo de Fomento com estabelecimento de compromissos para ambas as partes visando o interesse comum.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Aparelhar a patrulha agrícola mantida pela entidade para prestar serviços aos pequenos agricultores do Município, com a inclusão de serviços de pulverização de defensivos agrícolas através do uso de aeronave remotamente pilotada de modo a evitar a propagação de ervas daninhas que impedem o desenvolvimento das culturas. Assim aquelas propriedades, de terreno íngreme, na qual o trator não consegue trafegar, ou o solo encharcado da chuva, plantas com altura acima da ideal para pulverização com equipamento acoplado à trator, também terão seus cultivos mantidos com a necessária pulverização de defensivos e não terão prejudicado a sua produção pelos efeitos nocivos de ervas daninhas. Além disso, aquelas áreas íngremes, antes pulverizadas manualmente, poderão ser pulverizadas em segurança, evitando o contato direto do produtor com os agrotóxicos, ou seja, este produtor terá sua saúde preservada.

Resultado do Impacto Social Esperado: Prestar variados serviços mecanizados aos agricultores de Westfália para viabilizar o cultivo de grãos, forrageiras e pastagens para a agropecuária.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Monitoramento periódico do uso dos equipamentos;
- Registro em controle próprio dos serviços prestados;
- Avaliação do incremento da produtividade na pequena propriedade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição de um kit completo de DRONES para	unid	01	30 dias APP	730 dias APP

J. CA

		pulverização agrícola, com estrutura em fibra de carbono, com 4 hélices, equipado com tanque com capacidade para 8 litros, com 3 baterias de no mínimo 9.500 mAh de voo inteligente, 1 carregador de bateria rápido, sistema de radar esférico, resistência geral à água, dobrável, câmeras FPV duplas de monitoramento, padrão com posicionamento com precisão centimétrica do módulo RTK e com capacidade de mapeamento de área e gerar roteiros.				
--	--	---	--	--	--	--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00) – Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de um kit completo de DRONES para pulverização agrícola, com estrutura em fibra de carbono, com 4 hélices, equipado com tanque com capacidade para 8 litros, com 3 baterias de no mínimo 9.500 mAh de voo inteligente, 1 carregador de bateria, sistema de radar esférico, resistência geral à água, dobrável, câmeras FPV duplas de monitoramento, padrão com posicionamento com precisão centimétrica do módulo RTK e com capacidade de mapeamento de área e gerar roteiros.	143.000,00	143.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$143.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

J. CA

	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria

Serviços: Pulverização de produtos para controle de ervas daninhas e pragas em cerca de 100 propriedades, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, com previsão de aplicação em cerca de 1.000 hectares e 500 horas de prestação de serviços executadas neste período.

avaliados em R\$ 100.000,00 () mês (X) período parceria.

Outros: _____

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos e materiais permanentes	143.000,00	143.000,00
		TOTAL	143.000,00

10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

- Prestação de contas parcial: Relatório Financeiro em até 30 dias após o repasse da parcela pelo município, e 30 (trinta) dias contados a partir do término de cada exercício na parceria com mais de 12 meses.

- Prestação de contas final: 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para

J. O. A.

fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália, 16 de novembro 2022



Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Westfália.

Westfália/RS 16 de novembro de 2022.



Vitor Cristiano Ahlert - CPF: 559.871.410-87

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

- REPROVADO

Westfália, RS, 16 de NOVEMBRO de 2022.



Assinatura do responsável pelo órgão técnico